



RESOLUÇÃO Nº 089/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 28/11/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o cancelamento do Curso de Especialização em Direito Tributário – Turma 02 e do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019-UEM-SEFA.

Considerando o contido no Processo nº 9174/2018-PRO;
Considerando o contido na Resolução nº 091/2018-CI/CSA;
Considerando o contido na Resolução nº 009/2019-CAD;
Considerando o contido na Resolução nº 001/2019-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 084/2019-CAD;
Considerando o contido no Termo de Cooperação Técnica 004/2019;
Considerando o contido no Ofício nº 066/2019-GRE/ASP;
Considerando o contido no Ofício nº 077/2019-GRE/ASP;
Considerando o contido no Ofício nº 31/2019-GRE/PLAN;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 136ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Cancelamento do Curso de Especialização em Direito Tributário – Turma 02 e do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019-UEM/SEFA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.